



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020



PORTARIA 57/2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com os requerimentos anteriores à publicação do Decreto nº 2.065 de 14/06/2018, aos seguintes servidores:

Antonieta Aparecida Silva Xavier: Servente Escolar - 30 dias de 13/08/2018 à 11/09/2018.

Beatriz da Silva Pereira Caetano: Pedagoga - 30 dias de 01/08/2018 à 30/08/2018.

Maria Aparecida de Souza Gomes: Ajudante de Serviços – Gari e Capina de Ruas - 30 dias de 08/08/2018 à 06/09/2018.

Osmarlina Vicente Caetano Pereira: Professora - 30 dias de 06/08/2018 à 04/09/2018.

Vanderlino Cardoso dos Reis: Operador de Máquinas Pesadas - 60 dias de 03/08/2018 à 01/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 27 dias de agosto de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal